



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28561/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o menor padrão de vencimento do quadro de servidores, à servidora Bruna Schweig Mallmann, matrícula 7657, ocupante do cargo de Odontólogo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28562/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o menor padrão de vencimento do quadro de servidores, à servidora Francieli D'Avila de Oliveira, matrícula 7646, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28564/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maiara Cristina Spies, matrícula 6046, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 23 de julho de 2024 a 1º de agosto de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 09 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28565/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10632, de 13 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Michele Santos Severo, matrícula nº 6310, CPF nº 014.344.240-65, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28566/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Paulo Lidiano Baier, CPF nº 003.609.110-30, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Obras – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28567/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Bruna da Silva Grana, CPF nº 047.153.620-23, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28568/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Mayara Queiroz de Souza, matrícula nº 6351, CPF nº 047.369.270-89, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28569/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Juliano Renato Korner, matrícula nº 5741, CPF nº 010.309.020-70, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do em Comissão de Secretário Municipal da Saúde.

Art. 2.º Restabelecer os efeitos da Portaria nº 10.993, de 02 de fevereiro de 2017, que o nomeou para o cargo de Atendente de Farmácia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28570/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto n.º 2.188, de 18 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, os membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Fórum Municipal de Educação, para o biênio 2023/2024, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME:

Titular: Andréia Luísa Luersen;

Suplente: Roberta Crislene de Azevedo.

Representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Kohler Louzado;

Suplente: Ana Cristina Petter.

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Arminda Regina Mariane Hepp;

Suplente: Fabiane Dantee Wommer.

Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

Titular: Ademir José Theisen;

Suplente: Veranice Strider Anschau.

Representante das Escolas Comunitárias:

Titular: Tainá Priscila Kovalski;

Suplente: Cassuaba Fiuza da Cunha.

Representante da Associação dos Professores Municipais de Teutônia:

Titular: Darlene Silveira Cabrera;

Suplente: Ludmila Maccali.

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Raquel Brackmann;

Suplente: Ana Carolina Klein.

Representante das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: Ivete Cecília de Souza;

Suplente: Ana Paula Feil Wessel.

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teutônia -
COMDICA

Titular: Henrique Alexandre Pereira Weber;

Suplente: Núbia Weber.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Representante dos Grêmios Estudantis das Escolas do Município de Teutônia:

Titular: Ana Lauara Koefender Führ;

Suplente: Ana Luísa Schwambach.

Representante do Setor de Contabilidade do Município:

Titular: Sheila Daniele Dalferth;

Suplente: Karine Vieira da Silva Barbosa.

Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Rui Inácio Hoss;

Suplente: Gustavo Gewehr.

Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

Titular: Camila Backes;

Suplente: Adriana Feldmann Grave.

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Josiani Von Mühlen Schmidt;

Suplente: Ana Lúcia dos Santos Hamester.

Representante das Escolas Comunitárias de Ensino Superior:

Titular: Édina Cristina Braun;

Suplente: Graziela Cristina Lorencet Mallmann.

Representante dos Gestores das Escolas Municipais:

Titular: Cândida Betina Costa;

Suplente: Débora Regina Röhrig.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 26.129, de 12 de julho de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28571/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.212, de 27 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Douglas Eraldo dos Santos, CPF n.º 994.049.230-87, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificado em 7º (sétimo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Finais: Português – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPORTARIA N.º 28573/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designada a servidora Yasmin Letícia Peres, matrícula nº 5363, como agente de contratação; a servidora Carmen Beatriz Ulrich Kovalski, matrícula nº 3265, como primeira integrante da equipe de apoio; a servidora Gabriele Regine da Costa, matrícula nº 5450, como segunda integrante da equipe de apoio e a servidora Marciléia Bothmann Leonhardt, matrícula nº 4031, como terceira integrante da equipe de apoio.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento dos membros titulares, as atribuições serão exercidas por membros suplentes, observado o estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 2.º Fica designada a servidora Rosane Matte da Rosa, matrícula nº 5448, como suplente da primeira integrante da equipe de apoio; o servidor Antônio Miotto Fleck, matrícula nº 6246, como suplente da segunda integrante da equipe de apoio e o servidor Dionas da Silva Dutra, matrícula nº 6806, como suplente da terceira integrante da equipe de apoio, respectivamente.

Art. 3.º Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.

Art. 4.º Revogar a Portaria nº 27.597, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

-

PORTARIA N.º 28578/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.563, de 14 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Iscarlet Saldanha Pereira Antunes, CPF n.º 037.301.800-29, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, aprovada no Concurso Público n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

-

PORTARIA N.º 28586/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.542, de 14 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Antonieta Allebrandt, CPF n.º 000.917.410-92, para o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, aprovada no Concurso Público n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28589/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.260, de 06 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Tainara Becker Delwig, CPF n.º 029.190.750-47, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Estrela, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 24º (vigésimo quarto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28590/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.182, de 07 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Camila Cardoso, CPF n.º 821.431.020-20, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Bom Retiro do Sul, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 10º (décimo) lugar, para exercer o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28591/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.235, de 09 de maio de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Luciana Bornoldo, CPF n.º 018.673.620-74, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 49º (quadragésimo nono) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar - 31 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

-

PORTARIA N.º 28592/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.543, de 14 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, João Carlos Sandi Mayer, CPF n.º 995.228.530-20, para o cargo de Professor de Anos Finais: Artes – 25 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024

Edição Nº: 115

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Edital n.º 08/2024

COBRANÇA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e para efeitos do disposto no Art. 56, da Lei n.º 5.005, de 11 de junho de 2018 (Código Tributário Municipal), torna público para conhecimento dos interessados, que estão sendo intimados os devedores inscritos em Dívida Ativa (IPTU, ISSQN, Contribuição de Melhoria, entre outros), conforme consulta disponibilizada ao Cadastro Municipal, para comparecerem na Secretaria Municipal da Fazenda, na sala 14 do Centro Administrativo Municipal, até o dia 10 de julho de 2024, para providenciar no pagamento ou parcelamento de suas dívidas, a fim de evitar a execução judicial, na forma da lei.

Teutônia, 14 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal